



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 008/2019

O Município de Ribeirão Vermelho, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde e através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1.810/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de profissionais de nível elementar (alfabetizado) e médio para o exercício de atividades no âmbito municipal, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 1.592 de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, e Lei Complementar Municipal nº 041, de 17 de agosto de 2.009, que dispõe sobre o plano de cargos dos servidores do executivo municipal, bem como as normas dispostas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Processo Seletivo.

1.2. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á no âmbito do Município de Ribeirão Vermelho/ MG.

1.3. As contratações serão feitas por tempo determinado, ou seja, até que seja realizado novo concurso público, ou cessem os motivos que justificaram a contratação temporária.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília-DF.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação temporária por excepcional interesse público, para a função de **Faxineira e Repcionista** em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste Edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1. A contratação é respaldada pelo Inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal nº 1.594 de 12 de maio de 2.017 e Lei Complementar Municipal nº 041, de 17 de agosto de 2.009.

3.2. As contratações são temporárias por excepcional interesse público e terão o prazo de duração de (01) um ano, podendo ser renovado, havendo necessidade nos termos da Lei Municipal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 5 deste Edital, mais possíveis acréscimos legais decorrente do cargo a ser ocupado.

4.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

4.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 041, de 17 de agosto de 2.009 (Planos de Cargos e Vencimentos do Município) e Lei Complementar Municipal nº 118/2014 e alterações.

5. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

5.1. Os cargos a serem preenchidos através deste Edital, com a(s) respectiva(s) vaga(s), carga horária semanal e vencimentos, são os constantes no quadro abaixo:

Cargo	Faxineira
Escolaridade exigida	Elementar (alfabetizado)
Número de vagas	02
Carga horária semanal	06hs/dia - 30 horas semanais OU em regime de escala 12X36 Horas
Vencimento Base	R\$ 998,00

Atribuições:

- Fazer a limpeza das instalações de próprios municipais e ou conveniados; cuidar das dependências sanitárias dos prédios municipais e/ou conveniados; cuidar das dependências das cozinhas dos prédios municipais e/ou conveniados; executar serviços de limpeza e conservação de móveis, equipamentos e utensílios da Prefeitura, dos prédios Municipais, Postos de Saúde e/ou conveniados;
- Executar trabalhos de faxina nos prédios municipais, Prefeitura, Postos de Saúde e/ou conveniados; executar trabalhos manuais em departamentos e/ou serviços da municipalidade ou conveniados;
- Zelar pela observância de todas as normas de segurança e ou higiene no trabalho;
- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento; executar outras atribuições afins.

Cargo	Repcionista
Escolaridade exigida	Ensino médio completo
Número de vagas	02
Carga horária semanal	06hs/dia - 30 horas semanais OU em regime de escala 12X36 Horas
Vencimento Base	R\$ 998,00

Atribuições:

- Repcionar e prestar serviços de apoio a pessoas que procuram os órgãos públicos municipais;
- Prestar atendimento telefônico e fornecer informações;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

- Marcar entrevistas, consultas, audiências, receber pessoas, autoridades, visitantes;
- Averigar as necessidades das pessoas e dirigi-las ao lugar ou a pessoa procurada;
- Agendar serviços, reservar (Hotéis e passagens) e indicar acomodações em hotéis e estabelecimentos similares;
- Observar normas internas de segurança, conferindo documentos;
- Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.
- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para inscrever-se, o candidato (a) deverá:

6.1.1. Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal;

6.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

6.1.4. Ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

6.1.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

6.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

6.1.7. Inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

6.3. No ato da inscrição deverá entregar envelope, com os documentos descritos abaixo:

6.3.1. Cópia do documento de identidade;

6.3.2. Cópia do CPF;

6.3.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (dos dois últimos meses);

6.3.4. Curriculum Vitae, devidamente atualizado;

6.3.5. Comprovação de experiência profissional, conforme o ANEXO III;

6.3.6. Ficha de Inscrição (Anexo I)

O envelope deverá ter afixado em seu lado de fora, a ficha de identificação (anexo IV) para que o mesmo sirva de recibo. O envelope deverá ser lacrado diante do agente responsável pela inscrição.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

6.4. As inscrições serão realizadas, no período de **23 ao dia 27 de setembro de 2019**, das **12h00 às 17h00**, no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, situado na Av. Antônio Rocha nº 291, Centro;

6.5. Não haverá valor de inscrição a ser cobrado do candidato (a).

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

7.1. Considerando o número das vagas disponibilizadas, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada pela Comissão de Processos Seletivos.

8.2. A seleção dos candidatos (as) se dará em uma única etapa e constará única e exclusivamente de avaliação curricular.

8.3. O currículo será avaliado conforme o barema constante no anexo V do presente edital.

8.4. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

a) persistindo o empate, ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, no endereço www.ribeiraovermelho.mg.gov.br, a partir do dia **07 de outubro após as 18h00min horas**.

9.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, asseguram ao candidato (a) ingresso no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

10. DOS RECURSOS

10.1. Poderão ser interpostos recursos após a publicação do resultado da classificação dentro de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação dos resultados.

10.2. Deverá ser preenchido o recurso em ficha própria cujo modelo está no ANEXO II deste Edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do resultado será divulgada a partir do dia **09/10/2019**, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, no endereço www.ribeiraovermelho.mg.gov.br.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos (a) classificados (as) serão convocados no limite das vagas oferecidas, pela ordem de classificação para exercício conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

12.2. A convocação dos candidatos (as) para a contratação ocorrerá mediante documento escrito, entregue diretamente ao convocado, em seu endereço, bem como por meio de divulgação do resultado no site do Município.

12.3. Se convocado o candidato (a), este não comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará ao candidato (a) a contratação para ocupar o número de vagas ofertadas neste Edital em cada cargo, seguindo a ordem classificatória, e para os demais classificados apenas a expectativa do direito de ser contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital.

13.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

13.3. As informações contidas na *Ficha de Inscrição* são de inteira responsabilidade do candidato (a).

13.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato (a) que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

13.5. Para inscrever-se o candidato (a) terá *Ficha (modelo próprio)* à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

13.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato (a) deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

13.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

13.9 A vigência do Processo Seletivo Público será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

13.10 Caberá à Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, a homologação do Resultado do presente Processo Seletivo Público.

Ribeirão Vermelho, 16 de setembro de 2019.

Aristides Silva Filho

Secretário de Administração e Fazenda

Vânia Cristina da Silva

Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 008/2019

Código do cargo:

Nome do cargo:

Valor da taxa de inscrição: () ISENTO

Nome do Candidato (a):

Naturalidade:

Sexo: () Feminino

() Masculino

Documento:

Número do documento:

() RG () CPF () CTPS

() Certif. Reservista () carteira ident. profissional

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones: ()

()

E-mail:

Candidato (a) portador (a) de deficiência?

Apresentou atestado?

() sim

() não

() sim

() não

Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência.

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me às condições estabelecidas no Edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Ribeirão Vermelho- MG, ____ / ____ / 20 ____.

Assinatura do Candidato (a)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

Comprovante de inscrição

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2019

Nome do Candidato (a):

Número do documento:

Código do cargo:

Nome do cargo:

Assinatura do responsável pela inscrição:

Autenticação





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS
Edital nº 008/2019

Assinatura do Candidato (a)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO III

EDITAL Nº 008/2019.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

I- Em Órgão Público:

- a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou de outro órgão da administração pública, especificando o período compreendido na função pleiteada.

II – Em Empresa Privada:

- a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.

- b) Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada (autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original).

III – Autônomo ou Profissional Liberal;

- a) Cópia de contratos de prestação de serviços firmados, com as respectivas notas fiscais, ambos devidamente autenticados.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO PARA SER COLADA NO ENVELOPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do Candidato: _____

Inscrição nº _____

Cargo Pretendido: _____

ENVELOPE, com photocópias dos seguintes documentos:

- 6.3.1. Cópia do documento de identidade;
- 6.3.2. Cópia do CPF;
- 6.3.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (dos dois últimos meses);
- 6.3.4. Curriculum Vitae, devidamente atualizado;
- 6.3.5. Comprovação de experiência profissional, conforme o ANEXO III;
- 6.3.6. Ficha de Inscrição (Anexo I)

DECLARO que estou ciente de que a ausência de apresentação da documentação comprobatória dos itens constantes no anexo IV implica na dispensa de análise do quesito por parte da Comissão da avaliação.

Candidato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO V

BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	
Experiência profissional comprovada em Emprego com execução de atividades equivalentes às exigidas pelo cargo	1,0 Pontos por ano
Experiência profissional comprovada no Serviço Público em função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo	1,0 pontos por ano completo
Experiência de trabalho e/ou serviços voluntários	1,0 pontos por ano completo
3- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL***	
Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo devidamente comprovados - com menos de 20 horas.	1,0 por curso
Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo devidamente comprovados - com mais de 20 horas.	1,5 por curso



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraoovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	Inscrições junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal	23/09/2019 a 27/09/2019 das 12:00 às 17:00 hs
2.	Publicação do Resultado Preliminar	02/10/2019
3.	Interposição de Recurso	03/10/2019 a 04/10/2019 das 12:00 às 17:00 hs
4.	Divulgação do Resultado Final	07/10/2019